

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC - CMAS

Resolução 011 de 26 de Agosto de 2015.

Dispõe sobre a aprovação da retificação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do SUAS no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.742/93 de 07 de Dezembro de 1.993, e Lei Municipal nº. 6565 de 27 de Março de 2014,

Resolve:

Art. 1º Tornar público que em reunião Ordinária realizada em 26 de Agosto de 2015 deliberou por APROVAR a retificação nos itens 1.6 e 1.7 do IGD PBF do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do SUAS, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 26 de Agosto de 2015.

Cristiane Seben
Presidente do CMAS